

PORTARIA Nº.01130/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Caroline Francielle Camargo Nogueira, matrícula 101140, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 18.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7943/2019.

Art. 2º ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Cristiane Maria Cavallini Araújo Viana, matrícula 101074, programadas para o período de 02.12.2019 a 16.12.2019, para serem usufruídas no período de 17.02.2020 a 02.03.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº8018/2019.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Lindalva de Fátima Ramos, matrícula 100073, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.11.2019 e 08.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº8210/2019.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Tânia Regina de Matos, matrícula 100051, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 03.12.2019 e 04.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº8024/2019.

Art. 5º CONCEDER a Servidora Pública Denize Maria Mamede de Arruda, matrícula 100845, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 04.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº8203/2019.

Art. 6º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Público João Vitor Ferreira, matrícula 100788, programadas para o período de Novembro/2019, para serem usufruídas no período de 22.01.2020 a 20.02.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº8230/2019.

Art. 7º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Mariana Peres Giraldo, matrícula 100616, programadas para o período de 11.10.2019 a 25.10.2019, para serem usufruídas nos períodos de 04.05.2020 a 18.05.2020, 15(quinze) dias, e 10.08.2020 a 24.08.2020, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº8155/2019.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)